



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000129/2023
Processo: 9944-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº129/2023 de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que, "Dispõe sobre a Construção de Faixa Elevada de Segurança Para Pedestres defronte Aos Estabelecimentos de Educação das Redes Públicas e Particulares de Ensino do Município de Juiz de Fora."

A Diretoria Jurídica em seu Parecer nº179/2023 entendeu que a proposição é legal e constitucional.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de outubro de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

